

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 12/07/2001

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM	PRODASEN
ORMULARIO 6367/99	

Nº FOLHAS

ORIGEM	
(CEI)-COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS	
INTERESSADO	
CÃMARA MUNICIPAL DE S. R. MANGABEIRAS - MA	,
ASSUNTO	t _i

INTERLEGIS		
	EMENTA	

FORMALIZAÇÃO	DA	ADESÃO	DA	CÃMARA	MUNICIPAL	DE	s.	R.	MANGABEIRAS-MA.
									*
	_			<u> </u>			,		 -
					FRAMITAÇÃO				
					RAMITAÇÃO				

	TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	·
1) SEA	CEI	12 /07	/2001			/	/
CEI			/			/	<u> </u>
		. /	/	,.,,		/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			. /	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/		_	/	/

Rua Comendado madurua, 10 Centra Lalinca - MA

FRODASEN PROTOCOLO -07-Dez-1999-17:37-000111-19

Folha M.º 194

Processo N.º 828 01

Rubrica em:

. Oficio nº 59/99 São Raimundo das Mangabeiras (MA), 30 de Novembro de 99

Ilma. Sra. Diretora-Executiva do Prodasen,

CÂMARA MUNICIPAL DE S.R. DAS MANGABEIRAS

Acusamos recebimento das correspondências enviadas recentemente a esta Casa Legislativa, fazendo-nos cientes do andamento do **Programa InterLegis**, que objetiva criar uma Comunidade Virtual do Poder Legislativo Brasileiro. A Câmara Municipal, por mim presidida, foi unânime em considerar válida esta iniciativa do Senado Federal ao criar os mecanismos que possibilitam o trânsito de informações que serão, seguramente, suporte valioso à nossa atividade parlamentar. A integração do poder legislativo, assim como a aproximação das instâncias estadual e federal à comunidade municipal, representam um reforço à democracia brasileira, uma vez que se cria mais uma forma de participação política da sociedade, e por isto mesmo, mais um instrumento adequado ao exercício da cidadania.

Alegra-nos sobremaneira, saber que esta Câmara Municipal "...
está entre os municípios que serão pioneiros na implantação do Programa Interlegis
por todo o Brasil, tornando-se inclusive ponto de propagação do programa para os
demais municípios" (conforme correspondência de V.Senhoria) desta microrregião.
Embora a referida correspondência tenha informado que receberemos sem custos os
equipamentos de informática e telecomunicações necessários à nossa integração à
InterLegis via Internet, gostariamos de saber que outros custos adicionais correrão por
conta desta instituição, tanto no que se refere à instalação dos equipamentos, quanto ao
treinamento de pessoal, ou outras despesas indispensáveis que não tenham sido aqui
nomeadas. Caso sejam despesas a serem assumidas por esta Câmara, necessitamos de
informações contendo valores ainda que aproximados das mesmás, para que possamos
inclui-las no Orçamento para o ano 2000, em tramitação nesta Casa Legislativa.

Quanto a nossa participação no I Seminário Nacional Interlegis, devo informar-lhe que por não termos recebidos, em tempo hábil, os prospectos e ficha de inscrição, não nos foi possível está presente ao referido evento. Lamentamos que isto tenha acontecido, mas certamente é um dos frutos indesejáveis das distâncias que nos separam.

Com protestos de espina e consideração.

Kaimundo Quelroz Dias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

À Ilma. Sra.
Diretora-Executiva do Prodasen
Programa Interlegis
Prodasen – Senado Federal
BRASÍLIA - DF

Documento recebibo na CEI/SCL.

Em: 08/12 /99.

Deures Ware Soll of P. C.

respondible are so

Felha N.º 02 / Precesso N.º 828/01 Rubrica Cana

Brasília, 22 de dezembro de 1999.

Exmo. Sr. Vereador Raimundo Queiroz Dias Presidente da Câmara Municipal de S.R. das Mangabeiras São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

Senhor Presidente.

Muito nos apraz o recebimento do Oficio nº 59/99 dessa digna Câmara, reconhecendo e exaltando os altos propósitos buscados pelo InterLegis. A colaboração dessa Câmara Municipal será de grande importância para o esperado êxito do Programa.

Nesta oportunidade, em resposta à sua solicitação, estamos enviando, em anexo, o custo estimado da infra-estrutura necessária para a instalação dos equipamentos que irão beneficiar inicialmente os 558 municípios-pólo das microrregiões geográficas brasileiras.

Igualmente lhe encaminhamos a ficha de Adesão de Casa Legislativa, que deverá ser assinada por V.Exa. e devolvida ao Prodasen – InterLegis, para que essa Câmara Municipal passe a integrar efetivamente a Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Gostaríamos também de informar que todo o empenho foi feito no sentido de comunicar a todas as Casas Legislativas, em tempo hábil, sobre o I Seminário Nacional, e lamentamos o atraso de algumas correspondências. No entanto, já estão disponíveis na página do Interlegis - www.interlegis.gov.br- as palestras técnicas proferidas no referido evento.

Colocamo-nos à disposição dessa Câmara para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ORTOINAL ASSIMAND POR

Robson Aurélio Neri Chefe do Serviço de Formação da Comunidade Projeto InterLegis

Lopar

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

T	Folha 14.º 03
	Precesso N.º 828 01
	Rubrica

	Rubrica	Co	
one-rwania.			
OBSERVAÇÃO ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISL	ATIVA E SE	US PARLAMENTA	RES.
		-	§
. TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT, PARLA	ENTARES
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ☐ CÂMARA MUNICIPA	ı	11 }	 쥬
	· .		ROTO SE
Câmara Municipal de Sao Raimu	ndo	das	5 💈
Mangabeiras CMSRMOY	190	b	-14-Har-2X
ENDEREÇO			\$
Avenida Principal, S/N - Bai	rro	São Jo	<u>ş</u> é
			8
CIDADE	UF	CEF	<u> </u>
São Rdo. das Mangabeiras	MA	65840	₹200
			
TELEFONES		FÁX	 -
() – () –			
10000			
MODALIDADE DE CADASTRAMENTO			
VIA INTERNET – NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO VIA DISQUETE – NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO . POR FORMULÁRIO – NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.			
CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO	INTERLE	GIS 1	
Aniceto Sousa da Silva Neto	w	u Coo	
UNIDADE / DEPARTAMENTO	I	CARGO	
Tesouraria	Te	sourei	ro
(098)749-1213 () -	() _	
Reconhecy	a (s)	firma (s)	e ass
	uul	uido U	llelle
SOLIÇITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA DUJOS DADOS BASICOS N	COLL	CINIA INDICADOS	

Reconheços à (s) firmà (s) e assinatius de Laurituado directal
Solicito A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BASICOS DONSTÂM ACIDIA HADICADOS:

Demervai Ribeiro Dias

S. R. das Mangabeiras - Muhautenticação dos iv.o.u.y. (in A.) p. 2 | p. 3 | 2000

NOME
Raimundo Queiroz Dias
Tabelião do 1º Oficio

MANGALIA - DE 02/03/2000

BRASÍLIA - DE 02/03/2000

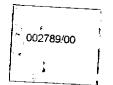
Assinaturado Presidente

SENADO FEDERAL

FRODASEN PROTOCOLO -14-Mar-2000-16:59-001148-1/4

Felha N.º 04 Processo N.º828/01 Rubrice_Casa





ESTADO DO MARANHÃO CÁMARA MUNICIPAL DE S. R. DAS MANGABEIRAS

Oficio nº 17/2000

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de março de 2000.

Ilmo. Senhor,

Acusamos o recebimento de vossa missiva, datada de 22 de dezembro de 1999, assim como das informações solicitadas por esta Câmara Municipal de Vereadores, contendo o custo estimado da infra-estrutura necessária à instalação dos equipamentos básicos que tornam possível o acesso ao InterLegis. Agradecemos, portanto, a presteza dispensada no atendimento ao que foi pleiteado por esta Casa.

Chegou-nos também, o formulário "SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA", que agora enviamos em anexo, devidamente preenchido, selando de nossa parte a decisão de integrar efetivamente esta Casa Legislativa à Comunidade Virtual do Poder Legislativo. Contudo, devido a mudança da Câmara para sua sede própria, localizada em área urbana onde ainda não há rede de distribuição de linhas telefônicas e a falta de linhas disponíveis nas redes próximas à nova sede, não dispomos no momento de número telefônico. Esta situação é provisória, uma vez que temos informações de que em breve será feita a ampliação do sistema de distribuição de linhas telefônicas nesta cidade. Não obstante este limite temporário, que nos impossibilita de usufruir agora, dos beneficios do INTERLEGIS, os parlamentares desta Câmara foram unânimes em apoiar a decisão que ora formalizo.

Com estima e consideração.

Raimundo Querroz Dias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor, Chefe do Serviço de Formação da Comunidade – Projeto InterLegis PRODASEN/InterLegis Av. N2 – Anexo C do Senado Federal Brasília – DF



Felha N.º 05

Precesso N.º 828/0/

Rubrico Can

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de: São Rdo. das Mangabeiras – MA

Em: 10/07/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis



Folha N.º 06 Processo N.º828/0/ Rubina V

Α

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de S.R. das Mangabeiras - MA que constituem as folhas de 01 a 06, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 12.07.2001

MARIA JOSÉ SCIARES SANTOS Chefe do SEA

Denise M. Silva

Denise M. Silva [deny@interlegis.gov.br]

Enviado em: quinta-feira, 23 de agosto de 2001 10:52

Para:

'desinf@bol.com.br'

Assunto:

envio de telegrama

Caro Robson,

Conforme contato telefônico estou te enviando os dados para o envio do telegrama.

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras Avenida Principal, s/nº Bairro São José São Raimundo das Mangabeiras - MA

CEP: 65.840-000

REMETENTE:

Senado Federal - Prodasen - Programa Interlegis Av. N/2 Anexo E do Senado Federal

Brasília - DF CEP: 70.165-900

Texto do Telegrama:

Sr. Presidente, Gentileza entrar em contato urgente com o Programa Interlegis, por meio do fone (61) 311-2622 ou (61) 311-4722, falar com Denise Silva, referente entrega de equipamentos de informática que serão cedidos a esta Casa Legislativa conforme adesão efetuada em 02/03/200.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis deny@interlegis.gov.br (61) 311-2622/ 2556

Processo Nº 2.2 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de S. R. das Mangabeiras

DE: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA

PARA: PRODASEN : Programa Interlegis

A/C - Defise Silva

ASSUNTO: Entrega de Equipamento de Informática

- 7 3. 1 (h. 7

OBS.: - Este fax contem duas paginas, incluindo-se o rosto. Enviado para o fax - (61) 321-1075

	Up 0, ha	<i>y</i> ,	
Solicitação de Adesão de	Casa ∆egislativa		006364/03
Preeлcha todos os campos e imprir	na esta ficha. Envie para o		
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Central de Atendimento -		**************************************	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	rid Kalanda da <mark>arama da basa da da da da da</mark> da arama da 300 d a 1886 da 1886 da 1886 da 188 0 da 1880 da	Folha Nº	09
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Cámara Municipal	Qtd.: Parlamentares: 11	Processo Nº	828/
Nome da Casa: Câmara Municipal de São Raimundo das	Mangabeiras	Rubrica	B
lereso:Rua Principal, nº 02 - São José			NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNE
lade São Raimundo das Mangabeiras	UF MA CEP: 65	840-000	- Indicated the state of the st
Telefones: 99-532-1212/532-1697	FAX:	and the second second second	
E:Mail:: camarasrmangabeiras@suprisull.com.br			MINE CONT.
Homepage			Done macrony
Dados do administrador loc , a (pessoa responsável pela atualização das ir que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados ref	nformações no portal do Interlégis		16 55 53 JV PA-good ph - 40.07 PA
demais usuários vinculados la casa)			for a Case deposition
Nome: José Teixeira Cunha Filho			ga-wear roll
onidade/Departamento: Departamento de Pessoal	Cargo: Assessor de Gabinete		C) However the contract of the
elefones: 99-532-1161/532-1212/532-1697	FAX: 99-532-1161	anta-francisco com a contrata de la confliction (n. l. a. Maille Miller).	
E-Mail: josefilho_lc01_imp@hotmail.com	The second secon		**************************************
Autenticação do l	Presidente		
Nome Completo do Parlamentar: Raimundo Bento de Miranda			To deliver the state
Nome Parlamentar: Raimundo Bento	Partido: PI	RTB	- Control
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): inicio: 01/01/2001	Eim: 31/12/2004		
Aniversário (dia/mês/año): 29/08/1957	Sexo: Masculino		oradis, ARTH
Telefones: 99-532-1212/532-1697/532-1161	FAX: 99-532-1161		er en were
EMail: raimundo-bento@bol.com.br			Andrew State
Homepage:			Table 1 Table 1
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos da	dos básices constam acima indicad	dos.	Columno) para 100
	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A		-
Z. R. MANGABEIRAS-MA 16 05 2003			100 pt
Local e data. 19 Adesão 2/3/2000	Assinatura do Presidente		es physical control
			· ·
Charles Stationard Review Control of the Control of Con	Samples		eTau yo ber
Para uso do Interlegis: Município P	ólo? Sim Não	⊕ 5%	- Adjoint the says
			- completed
		//////////////////////////////////////	erretariones de la compansión de la comp

Confinido Andradi 2610512003 FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmura Municipal

Folha Nº 828/01-7

Data: 24/01/2002 Estado:

Maranhão Município : São Raimundo das Mangabeiras

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: José Teixeira Cunha Filho

Assistência Técnica

Empresa: SUPRISUL INFORMÁTICA

Técnico: JOSIFRAN

DDD/Telefone Comercial: (99) 541-2097

Dados dos equipamentos recebidos: Lima impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série:

Num, de tombamento:

MM16112636 56-01

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPU:

00125ZSH 36.0K

Num, de tombamento:

Num, série Monitor:

007SP00289

Num. série Gateway: ZSSD43E7CE6 salok

Estabilizadores de potência mínima 1 kva . quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que vocé aché importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

OS MATORIAN FORM 126C6BIDOS EM QUI/0//02 PAMINUE



INTERLEGIJ



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Avenida Principal, s/nº - São José

São Raimundo das Mangabeiras - MA

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva. CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convenio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistencia do PNUD ao Governo do Brasil, no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou préjuizos de qualquer natureza que tenhaminicidade ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 06/12008

SCN Quadra 02, Bloco A. 79 andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329 2000 • Fax (061) 329 2099 • Internet

Folha Nº 15 Processo Nº 328 01-1
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO I DESTINATAIRE STINATAIRE A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras PAÍS / PAYS LIF Avenida Principal, s/nº - São José São Raimundo das Mangabeiras - MA 65840-000 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVO PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE **FMS** SEGURADO I VALEUR DÉCLARÉ CARIMBO DE ENTREGA-..... RECEBIMENTO UNIDADE DE DESTINO DATE DE LIVRATION BUREAU DE DESTINÀTION VEL DO RESERVOR ! NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 17 SET 2008 RUBRICA E MAT DO ATENDENDE COMERÇI SIGNATURE DELL'AGENTMANGABE:RAS-MA Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

75240203-0

114 x 186 mm

				,			
	AVISO DE RECEBIMENTO A D	<i>•</i>					
CORREIOS BRESIX	AVIS CNUZ	; F	RC	3 6 3 8 6	0 0 7	7 0	BR
DATA DE POSTA	AGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVA	S DE	ENTREGA / TEI	ITATIVE	S DE LIVR	AISON
். <u>(</u>) 3/ SET/2008	/ /		/ /			
UNIDADE DE PO	OSTAGEM <i>I BUREAU DE DÉP_EOT</i>	 //		// _		/	_/
J. Cox. Compa		:	h	:	h	:	ŀ
٠,	PREENCHER COM LETRA DE FORMA						
[NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE	I NOM OU RAISON SO	CIALE DE	L'EXPÉDITEUR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	L. J. Diretor da S	ÂMPAIO LEÃO ecretaria Especia	MAR I do În	QUES			
83.9 \	ENDEREÇO PARA DI Av. N2 - An	exo "E"	. 40 11	neriegis ,			
RECO P VOLUÇÂ	Senado Fede			·			
	70.165-900	- Brasília - DF					
₩	CIDADE / LOCALITÉ	£ ,				UF	BRASIL
L			<u> </u>	<u> </u>			
	-						7
	•			•			